



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2238

Página 1 de 37

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Editais de intimação	2
Licitações e Contratos	3
Portarias de fiscalização Contratual	3
Extrato de Ata	7
Extrato de Termo Aditivo	22
Extrato de Contrato	23
Aviso de Contratação Direta	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Decretos	26
Notas de Empenho	27
Atos de Pessoal	31
Portarias	31
Readaptação	31
Exoneração	31
Editais	33
Lei Aldir Blanc	33

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE Nº. 003/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, por intermédio do setor competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE LANÇAMENTO**, para fins de ciência dos proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados acerca das penalidades decorrentes das irregularidades constatadas pela Fiscalização Municipal, relativas ao descumprimento das normas de limpeza, conservação e manutenção de imóveis.

A fiscalização e as providências administrativas adotadas encontram fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 015/2025 – Código de Posturas Municipal, que estabelece aos proprietários ou possuidores o dever de conservar em perfeito estado de asseio seus quintais, pátios, prédios e terrenos, mantendo-os limpos e em adequadas condições de higiene.

Nos termos do § 4º do art. 79, os proprietários ou possuidores que deixarem de cumprir as exigências previstas no referido dispositivo serão notificados pessoalmente ou por edital, publicado uma única vez na imprensa oficial municipal, para que promovam a limpeza e regularização do imóvel no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação, admitida a prorrogação por igual período mediante requerimento devidamente justificado da parte interessada.

Verificada a permanência das irregularidades, foram adotadas as providências fiscais cabíveis, com a expedição das respectivas Notificações Fiscais, oportunizando-se aos responsáveis prazo para regularização da situação, apresentação de defesa e manifestação, nos termos da legislação municipal.

Contudo, mesmo após o regular andamento do procedimento fiscal, o transcurso dos prazos concedidos e as oportunidades asseguradas para regularização e exercício do direito de defesa, os contribuintes abaixo relacionados não promoveram o integral cumprimento das determinações, não apresentaram manifestação ou defesa e tampouco efetuaram o recolhimento das penalidades aplicáveis.

Diante da ausência de manifestação e do não atendimento das determinações no prazo legal, as respectivas Notificações Fiscais foram convertidas em Autos de Infração, nos termos do art. 158 e seu parágrafo único, prosseguindo-se com a constituição dos respectivos processos fiscais e o lançamento das penalidades correspondentes.

Assim, diante do esgotamento das providências administrativas anteriormente adotadas e da ausência de regularização ou recolhimento pelos responsáveis, estão sendo promovidos os respectivos lançamentos, expedindo-se o presente EDITAL DE LANÇAMENTO para dar ciência aos contribuintes acerca dos débitos constituídos, possibilitando-lhes o conhecimento dos atos praticados pela Administração Tributária Municipal e a adoção das providências cabíveis, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação municipal.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	QUADRA/LOTE/BAIRRO	AUTO DE INFRAÇÃO	PENALIDADE
LIDIA SCHAUTZ CARBONARI	***.***.478-69	09/17/JARDIM ESTRELA DE OURO	041/2026	10 UFIDS

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente Edital de Lançamento, a ser publicado na imprensa oficial do Município de Deodápolis/MS.

Os contribuintes nele relacionados ficam formalmente cientificados dos respectivos lançamentos, considerando-se efetivada a intimação após o decurso do prazo legal da publicação, iniciando-se, a partir de então, os prazos para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação municipal vigente.

Deodápolis/MS, 17 de setembro de 2026.

ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DA TRIBUTAÇÃO

Licitações e Contratos

Portarias de fiscalização Contratual

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 181/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 135/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026 firmado junto com as empresas **B A MARQUES LTDA, MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA, FABIANA RODRIGUES PEREIRA, HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias/Fundos de Saúde, Infraestrutura, Meio Ambiente, A. Social, Planejamento, Educação, Finanças, e o Gabinete do Prefeito.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, indicado pela Secretaria Municipal de **Saúde** a Srª Camila Moreira, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Srª. Karoline Almeida dos Santos portador do CPF: 704.xxx.xxx-14, ocupante do cargo de nutricionista como fiscal suplente, **pela secretaria de Infraestrutura** a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal titular e o Sr. Cleiton Fernando Monteiro Viana ocupante do cargo de diretor, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54 como fiscal suplente, **pelo Fundo municipal de Meio Ambiente** o Sr. Diomes Pinheiro Pedroso ocupante do cargo de zelador CPF: 783.xxx.xxx-53 como fiscal titular e a Sra.Vitoria Maria Obelar ocupante do cargo técnico em meio ambiente, CPF:073.xxx.xxx-62 como fiscal suplente, **pela secretaria de Assistência Social** a Sra. Fernanda Monique da Silva Santos CPF: 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de diretora de departamento como fiscal titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como fiscal suplente, **pela Secretaria de governo e Planejamento** a Sra. Anna Julia Biló Soares CPF: 096.xxx.xxx-77 ocupante do cargo de assessor como fiscal titular e a Sra. Bruna Daniele da Silva CPF: 023.xxx.xxx-40 ocupante do cargo de assessor como fiscal suplente, **pela secretaria de Educação, esporte, cultura e turismo** a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto, portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal suplente, **pela secretaria de Finanças** a Sra. Francielly Harumi Sousa CPF: 001.xxx.xxx-66 ocupante do cargo de superintendente como fiscal titular e o Sr. Rithiery Cordeiro Cardoso, portador do CPF: 051.xxx.xxx-40 ocupante do cargo de fiscal de obras e posturas como fiscal suplente, **pelo Gabinete do prefeito** a Sra. Luciana Lissone da Silva, portadora do CPF: 996.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de superintendente como fiscal titular e a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:475.xxx.xxx-91 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato,

e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de setembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de Governo e planejamento Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Camila Moreira declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Karoline Almeida dos Santos....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cleiton Fernando Monteiro Viana....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Francielly Harumi Sousa..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rithiery Cordeiro Cardoso....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana Lissone da Silva..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal

Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcia Aparecida de Oliveira....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Anna Julya Biló Soares declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Bruna Daniele da Silva declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Diomes Pinheiro Pedroso declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vitoria Maria Obelar declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 187/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o PROCESSO Nº 132/2026, Contratos Nº 125/2026, nº 126/2026, nº 127/2026, nº 128/2026, nº 129/2026 firmado junto com as Empresas **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Srª Camila Moreira, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de

iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de setembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Governo e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026
PROCESSO Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

PARTES: Secretarias/Fundos de Saúde, Infraestrutura, Meio Ambiente, A. Social, Planejamento, Educação, Finanças, e o Gabinete do Prefeito e as empresas B A MARQUES LTDA, MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA, FABIANA RODRIGUES PEREIRA, HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO.

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias/Fundos de Saúde, Infraestrutura, Meio Ambiente, A. Social, Planejamento, Educação, Finanças, e o Gabinete do Prefeito.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

	Empresa: CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO				
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
38	PRATO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR, CORES DIVERSAS.	200 Unid.	PLASTCOR	R\$ 1,59	R\$ 318,00
54	COLHER AÇO INOXIDÁVEL PARA SERVIR. APROX. 25CM.	111 Unid.	SEGUE O TR	R\$ 5,90	R\$ 654,90
	VALOR TOTAL R\$				R\$ 972,90

	Empresa: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
16	ESPUMADEIRA. MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: APROXIMADAMENTE 30 CM.	21 Unid.	GOLDEN INOX	R\$ 10,18	R\$ 213,78

17	FACA MESA. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 18/10 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM.	260 Unid.	GOLDEN INOX	R\$ 1,93	R\$ 501,80
VALOR TOTAL R\$					R\$ 715,58

Empresa: HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
14	COPO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR CORES DIVERSAS CAPAC. 200 - 300 ML.	265 Unid.	SQ	R\$ 2,09	R\$ 553,85
20	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM.	312 Unid.	ORIGINAL	R\$ 1,79	R\$ 558,48
21	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPENO LISO; TAMPA EM POLIPROPENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO QUENTE, CORPO COM ALÇA RETRATIL.	52 Unid.	SOPRANO	R\$ 31,11	R\$ 1.617,72
26	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 A 2,0 LITROS, COM ALÇA.	24 Unid.	NADIR	R\$ 21,51	R\$ 516,24
41	UTENSÍLIO DOMÉSTICO. MATERIAL: AÇO INOX / VIDRO / PP. TIPO: PORTA TEMPERO CONDIMENTOS MEDIDAS APROXIMADAS; DIÂMETRO: 15,7 CM. ALTURA: 18,7 CM. KIT COM 8 POTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASE	10 JOGOS.	SO LAR	R\$ 57,99	R\$ 579,90

	GIRATÓRIA, TAMPA COM 3 FUROS. APLICAÇÃO: MESA. CAPACIDADE: CADA POTE APROX. 120 ML.				
49	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE: APROX 7 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL COM TRAVA, TAMPA COM TRAVA, APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE MATERIAL	11 Unid.	ARQ PLAST	R\$ 45,00	R\$ 495,00
83	CONCHA DE AÇO INOX, COM PEGADOR EM AÇO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO - 13 CM DIÂMETRO, USO: FEIJÃO	4 Unid.	H & M	R\$ 19,69	R\$ 78,76
VALOR TOTAL R\$					R\$ 4.399,95

	Empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA				
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
10	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 18,7 CM.	1.770 Unid.	ORIGINAL LINE	R\$ 1,34	R\$ 2.371,80
VALOR TOTAL R\$					R\$ 2.371,80

	Empresa: B A MARQUES LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
01	ACENDEDOR DE FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E METAL, ACIONADO COM BOTÃO DE APERTAR, ATRAVES DE	67 Unid.	SEU LAR	R\$ 6,93	R\$ 464,31

	DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO DIMENSÃO APROXIMADA DE 22,5CM X 1,4CM X 2,2CM., ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.				
02	AMASSADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MANUAL. APLICAÇÃO: ALHO.	32 Unid.	YANGZI	R\$ 13,78	R\$ 440,96
03	AVENTAL DE PVC FORRADO EM 1.20X70 MATERIAL SINTÉTICO POLIÉSTER, POSSUI 3 TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADO NO AVENTAL, ESPESSURA 0,26 Á 0,28 MM TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS 3546:1977.	90 Unid.	POLIGAP	R\$ 12,98	R\$ 1.168,20
04	BANDEJA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 2 CM.	74 Unid.	ART INOX	R\$ 21,90	R\$ 1.620,60
05	BOBINA DE SACOS PICOTADOS PARA HORTIFRUTI COM MEDIDAS DE APROX 35 CM X 50 CM - CONTENDO 500 SACOS.	85 Bobinas	HIPEROL	R\$ 32,90	R\$ 2.796,50
06	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE: APROX: 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA	26 Unid.	ANTAROS	R\$ 63,34	R\$ 1.646,84
08	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM BICO, CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	27 Unid.	ALUMINAR	R\$ 42,98	R\$ 1.160,46
09	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ , 100% ALGODÃO NA COR BRANCA - DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE)	116 Unid.	ZALEANA	R\$ 5,48	R\$ 635,68

11	CONCHA. MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: APROXIMADO 25 CM. USO: FEIJÃO.	31 Unid.	MARCAMIX	R\$ 8,98	R\$ 278,38
12	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO C 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE - CAIXA C/ 25 MANGAS - 2.500 UN.	864 CAIXAS.	KEROCOPO	R\$ 98,88	R\$ 85.432,32
13	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 140 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE - CAIXA C/ 5000 UN.	334 CAIXAS.	KEROCOPO	R\$ 95,88	R\$ 32.023,92
18	FORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TAMANHO: MÉDIO. FORMATO: RETANGULAR. LARGURA: APROX. 30 CM. COMPRIMENTO: 40 CM. ALTURA: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON).	29 Unid.	ALUMINAR	R\$ 33,48	R\$ 970,92
22	GARRAFA TÉRMICA - 5 LT COM ALÇA SUPERIOR, COM BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA RESISTENTE, CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM UMA MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE	63 Unid.	ANTARES	R\$ 37,53	R\$ 2.364,39

	LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS.				
29	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO - CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - APROVADO PELO INMETRO. MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/ SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	21 Unid.	PANELUX	R\$ 59,59	R\$ 1.251,39
36	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTO, FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2 LT, CARACTERÍSTICAS/MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	40 Unid.	JAGUAR	R\$ 6,00	R\$ 240,00
37	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO, COM ABAS, COM DIMENSÕES DE ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO E COM CAPACIDADE PARA 370 GRAMAS.	90 Unid.	NADIR FIGUEIREDO	R\$ 5,38	R\$ 484,20
48	AÇUCAREIRO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 440 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLHER E TAMPA.	21 Unid.	ARTINOX	R\$ 25,80	R\$ 541,80
64	COPO DE MEDIDA GRADUADO COM TAMPA 500ML, EM PLÁSTICO RESISTENTES, MEDIDAS PRECISAS PARA MEDIR ALIMENTOS EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS, COM MARCAÇÕES SÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MATERIAL:	15 Unid.	INJETEMP	R\$ 9,80	R\$ 147,00

	PLÁSTICO/POLIPROPILENO LIVRE DE BPA.				
66	ESCORREDOR. MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: ARROZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VASILHA/TAMANHO MÉDIO.	11 Unid.	SBRISSA	R\$ 8,30	R\$ 91,30
67	FACA. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO. COMPRIMENTO LÂMINA: APROXIMADAMENTE 22 CM. COMPRIMENTO CABO: APROX. 14 CM. LARGURA LÂMINA: MÍNIMO 2 CM. TIPO: COZINHA. APLICAÇÃO: CARNES, LEGUMES E VERDURAS.	33 Unid.	SIMONAGGI O	R\$ 16,00	R\$ 528,00
74	ESCORREDOR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 24 CM. APLICAÇÃO: MACARRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS.	3 Unid.	YANGZI	R\$ 25,50	R\$ 76,50
76	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 750 ML PCTE C 100 UN	300 PCTE.	TOTALPLAST	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
79	SALEIRO. CAPACIDADE 500ML. MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	6 Unid.	SAN REMO	R\$ 14,00	R\$ 84,00
84	TAMPA PARA COPO ISOPOR. MATERIAL: POLIESTIRENO. TIPO: DESCARTÁVEL. CAPACIDADE COPO: 180 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO. EMBALAGEM 50 UNIDADE.	600 PCTE.	COPOBRAS	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
85	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTE- 40 X 50 CM - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTE - BRANCA, COM ALÇA,	5 Unid.	MULTIUSO	R\$ 36,80	R\$ 184,00

	MEDINDO APROXIMAD. 40 X 50 CM				
86	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 1 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	16 Unid.	INVICTA	R\$ 62,00	R\$ 992,00
87	COLHER DE PAU - MADEIRA TRATADA, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM,	3 Unid.	STOFF	R\$ 15,40	R\$ 46,20
	VALOR TOTAL R\$				R\$ 155.109,87

Empresa: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total.
7	CANECA CERÂMICA CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 325 ML TIPO USO: ALIMENTOS LÍQUIDOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE COM LAÇO.	490 Unid.	Quimiplast	R\$ 14,87	R\$ 7.286,30
15	ESCORREDOR LOUÇA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 20 PRATOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS.	23 Unid.	Dubel	R\$ 112,87	R\$ 2.596,01
19	FÓSFORO LONGO. TAMANHO MÍNIMO DE 9,5CM. COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. PACOTE COM 10 CAIXAS.	70 Unid.	paraná	R\$ 22,94	R\$ 1.605,80
23	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX. CAPACIDADE DE 2,5 L. CARACTERÍSTICAS: TAMPAS TIPO PRESSÃO. AMPOLA INQUEBRÁVEL. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTE E FRIO. -	36 Unid.	ch	R\$ 124,87	R\$ 4.495,32

24	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X23,5CM, EXTRA-BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50 UNID, ORIGINAL DO FABRICANTE.	990 Unid.	quality	R\$ 2,08	R\$ 2.059,20
25	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	36 Unid.	Inplast	R\$ 22,87	R\$ 823,32
27	JOGO DE PANEAS DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO COM TAMPA , CABO DE MADEIRA. CONTENDO 3 PANEAS. TAMANHO DAS PANEAS: N 26, N 28, N 30.	11 Unid.	picoli	R\$ 214,87	R\$ 2.363,57
28	MAMADEIRA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 150ML - EM PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ PROTETOR MATERIAL BICO: SILICONE.	110 Unid.	baby	R\$ 9,32	R\$ 1.025,20
30	PANELA CAÇAROLA PARA USO INDUSTRIAL TIPO: CAÇAROLA INDUSTRIAL - MATERIAL ALUMÍNIO - ACOMPANHA TAMPA: SIM - MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO - SUPER RESISTENTES - EXCELENTE DURABILIDADE - NÃO ENFERRUJA MEDIDAS APROXIMADAS: N30 DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 15 CM CAPACIDADE: 10,1L	17 Unid.	picoli	R\$ 95,87	R\$ 1.629,79
31	PANELA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA	13 Unid.	picoli	R\$ 299,97	R\$ 3.899,61
32	PANO DE PRATO EM TECIDO ALGODÃO FELPUDO - ESTAMPADO - MEDIDA 83CMX42CM.	384 Unid.	l. itatex	R\$ 6,47	R\$ 2.484,48
33	PAPEL ALUMÍNIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 4 M. LARGURA: APROX. 30 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	60 Unid.	termopratt	R\$ 5,37	R\$ 322,20

34	POTE ALIMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 250 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXI. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM COM: 100 UND.	40 Unid.	totalplas	R\$ 35,64	R\$ 1.425,60
35	POTE ALIMENTOS. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: APROX. 900 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	50 Unid.	inplast	R\$ 30,74	R\$ 1.537,00
39	RALADOR ALIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: MANUAL. QUANTIDADE FACES: 4. APLICAÇÃO: COZINHA.	16 Unid.	ch	R\$ 16,95	R\$ 271,20
40	TOALHA DE MESA RETANGULAR. MEDIDAS 140X210CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO E POLIESTER.	17 Unid.	c.jaleco	R\$ 53,04	R\$ 901,68
42	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LT.	21 Unid.	rischioto	R\$ 26,29	R\$ 552,09
43	XÍCARAS PARA CAFÉ; COM PIRES, CONFECCIONADO EM PORCELANA BRANCA, PAREDES LISAS SEM DEFORMIDADES, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE DE APROX. 60ML	122 Unid.	civi	R\$ 11,24	R\$ 1.371,28
44	CAIXA DE ISOPOR: C/ CAPACIDADE DE 50 LITROS.	10 Unid.	isoeste	R\$ 92,97	R\$ 929,70
45	COPO TÉRMICO, MATERIAL ISOPOR/ POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 180ML, COR BRANCO, SÃO IDEAIS PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E GELADAS, MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO. PACOTES COM 25 COPOS CADA.	460 PCTE.	totalplast	R\$ 13,84	R\$ 6.366,40

46	PANELA DE PRESSAO. MATERIAL: ALUMINIO POLIDO; 7 LITROS. CABOS EM BAQUELITE; DIMENSÕES 22CM DE ALTURA X 28CM DE LARGURA X 43CM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA.	21 Unid.	nacional	R\$ 118,74	R\$ 2.493,54
47	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR DE AMBIENTE, TIPO ULTRASSÔNICO, EQUIPADO COM TECNOLOGIA DE IONIZAÇÃO, DESTINADO À MELHORIA DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES INTERNOS. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS. AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE PERMITIR REGULAGEM DA INTENSIDADE DA NÉVOA E DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE VAPOR, POSSIBILITANDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110/220 V) OU COMPATÍVEL COM A TENSÃO ESPECIFICADA. PRODUTO DESTINADO À UMIDIFICAÇÃO E PURIFICAÇÃO DO AR, CONTRIBUINDO PARA MAIOR CONFORTO AMBIENTAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DO FABRICANTE.	22 Unid.	della	R\$ 156,67	R\$ 3.446,74
50	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	388 PCTE.	prafesta	R\$ 4,09	R\$ 1.586,92
51	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	280 PCTE.	fon plast	R\$ 2,01	R\$ 562,80
52	SAQUINHOS PARA PIPOCA - PAPEL BRANCO - 13 CM X 17 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	71 PCTE.	plastpel	R\$ 18,14	R\$ 1.287,94

53	SUQUEIRA GRANDE DE ACRÍLICO, DE NO MINIMO 5 LITROS COM TORNEIRA. CARACTERÍSTICAS - REFRESQUEIRA DISPENSADOR DE BEBIDA. COR BRANCA TRANSPARENTE - MATERIAL POLIESTIRENO/ACRÍLICO. CAPACIDADE MINIMA: 5 LITROS. PRODUTO NÃO TOXICO - IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS GELADAS, ÁGUA, SUCO, CHÁ, ETC. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, ÓTIMA PARA ARMAZENAR BEBIDAS PARA AÇÕES E EVENTOS.	4 Unid.	mixhome	R\$ 90,96	R\$ 363,84
55	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: PLÁSTICO, INOX E ALUMÍNIO. CAPACIDADE: MÍNIMO 9 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, TAMPA REMOVÍVEL, ALÇA E PÉ RETRÁTIL. TIPO: BOTIJÃO. PARA LÍQUIDOS QUENTE E FRIO. COR: PRETA E INOX.	19 Unid.	ch	R\$ 185,69	R\$ 3.528,11
56	GARRAFA TÉRMICA: DE PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO, AMPOLA DE VIDRO TÉRMICO, SISTEMA ANTI-RESPINGOS, CAPACIDADE 1,8 LITROS.	14 Unid.	invicta	R\$ 107,99	R\$ 1.511,86
57	LUVA TÉRMICA - CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO - - LARGURA 14,00CM - COMPRIMENTO 29,00 CM - PESO 30 GR. PAR.	14 PAR.	volk	R\$ 26,99	R\$ 377,86
58	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA.	13 Unid.	inplast	R\$ 6,01	R\$ 78,13
59	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM.	300 PCTE.	suavita	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00

60	CANECO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM FOGÃO DE INDUÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO + AÇO INOX) PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, CABO ERGONÔMICO RESISTENTE AO CALOR E FIRMEMENTE FIXADO AO CORPO DO UTENSÍLIO, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS REFORÇADAS E ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	2 Unid.	yangzi	R\$ 107,39	R\$ 214,78
61	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 15 CM.	22 Unid.	ch	R\$ 37,99	R\$ 835,78
62	CANECO DE METAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 3,2 L. MATERIAL CABO: BAQUELITE APLICAÇÃO: USO EM COZINHA.	11 Unid.	yangzi	R\$ 44,99	R\$ 494,89
63	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50.	450 PCTE.	prafesta	R\$ 5,06	R\$ 2.277,00
65	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA (TIPO AMERICANO), INCOLOR, LISO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 180ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 40MM E ALTURA MINIMA DE 130MM.	175 Unid.	civi	R\$ 2,09	R\$ 365,75
68	PAPEL ALUMÍNIO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 7,50 M. LARGURA: 45 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	40 Unid.	termoprat	R\$ 9,89	R\$ 395,60
69	PAPEL FILME. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. MEDIDAS APROXIMADAS; COMPRIMENTO: 30 M. LARGURA: 29 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO. APLICAÇÃO: DOMÉSTICA.	50 Unid.	termoprat	R\$ 9,49	R\$ 474,50

70	PENEIRA PLÁSTICA, PARA COAR SUCO, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15CM	19 Unid.	inplast	R\$ 7,69	R\$ 146,11
71	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 21CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	70 PCTE.	fon plast	R\$ 3,47	R\$ 242,90
72	CAIXA TERMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS, SEM ALÇA.	11 Unid.	isoeste	R\$ 19,59	R\$ 215,49
73	CANECO DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 14 CM, ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	11 Unid.	picoli	R\$ 31,89	R\$ 350,79
75	FRIGIDEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: RASA. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 25 CM REVESTIMENTO: ANTIADERENTE. MATERIAL CABO: BAQUELITE.	5 Unid.	picoli	R\$ 29,89	R\$ 149,45
77	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA COM 100 UNIDADES APLICAÇÃO: ESPETINHO CARNE CHURRASCO	9 Unid.	talge	R\$ 5,67	R\$ 51,03
78	SACO. MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS 5 CM X 23 CM. PACOTE COM 1000.	50 Unid.	plastpel	R\$ 19,89	R\$ 994,50
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UND.	30 PCTE.	prafesta	R\$ 4,24	R\$ 127,20
81	TÁBUA DE CORTE GRANDE, PRANCHA PARA ALIMENTOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COMPRIMENTO 40CM. LARGURA 25CM.	8 Unid.	pvc	R\$ 26,29	R\$ 210,32
82	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLÁSTICO	11 Unid.		R\$ 19,69	

	TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 8,5 LT.		inplast		R\$ 216,59
	VALOR TOTAL R\$ 68.383,17				

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2026.

Extrato de Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO CONTRATO 146/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **146/2024**.

ASSINAM: **Cleivaldo Siqueira Pereira** - Pela Contratante e **José Marcelo Lemes Gonzaga**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de setembro de 2026.

Extrato de Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026****PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2026**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS e a Empresa LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R\$ 72.688,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.082 – Fonte 2.631. Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.069 – Fonte 1.500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: GIOVANI DE SOUZA BARELI- Pela Contratante e Mariza Aparecida da Silva Correa- Pela Contratada. Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2026**PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2026**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS e a Empresa IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R\$ 307.229,80 (trezentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.082 – Fonte 2.631. Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.069 – Fonte 1.500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: GIOVANI DE SOUZA BARELI- Pela Contratante e Odair Luis da Rosa- Pela Contratada. Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026**PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2026**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS e a Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R\$ 423.164,84 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e

sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.082 – Fonte 2.631. Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.069 – Fonte 1.500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: GIOVANI DE SOUZA BARELI- Pela Contratante e Charline Paola Prestes Ribeiro- Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS e a Empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R\$ **110.615,56 (cento e dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.082 – Fonte 2.631. Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.069 – Fonte 1.500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: GIOVANI DE SOUZA BARELI- Pela Contratante e **Anderson Torres dos Santos -** Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS e a Empresa **E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, PREGÃO PRESENCIAL 42/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2025, DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R\$ 30.418,80 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.082 – Fonte 2.631. Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade 4.069 – Fonte 1.500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: GIOVANI DE SOUZA BARELI- Pela Contratante e Emerson Amancio de Melo- Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2026.

Aviso de Contratação Direta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 31/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 148/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS**, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços destinados a execução de Mutirão de Combate à Dengue no Município de Deodápolis/MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, decreto 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparência* link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 no site: <https://www.licitanet.com.br/> no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 17/9/2026 às 08:30 horas - DF. Até 22/9/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 22/9/2026 das 08:30 horas - DF Até 22/9/2026 às 14:30 horas - DF.

Giovani de
Souza
Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de Souza
Bareli
ND: OU=Secretaria Municipal de Saúde, O=SEMUS-PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS-MS, CN=Giovani de Souza Bareli, E=sau@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a presença e a integridade deste documento
Localizado:
Data: 2026.09.16 16:09:11 -0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 371/2026, de 17 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|---|--------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 05.001.26.782.7.4084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$20.000,00 |
| 1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | |
|--|--------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$5.000,00 |
| 1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.001.28.843.11.4090-4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$15.000,00 |
| 1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 16/09/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 15/09/2026
Nº do Empenho: 1924/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	963.162,59
Valor Dotação Atualizada:	982.174,50	Valor do empenho:	5.012,39
Total (A):	982.174,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	968.174,98
		Total (A - B):	13.999,52

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.012,39

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 168/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 16/09/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 15/09/2026
Nº do Empenho: 1925/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	968.174,98
Valor Dotação Atualizada:	982.174,50	Valor do empenho:	8.135,24
Total (A):	982.174,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	976.310,22
		Total (A - B):	5.864,28

Credor:	COMERCIAL VULTY LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3038-9990	
CPF/CNPJ:	51.040.151/0001-04					
Endereço:	VITORIO PENZO - 550	Cidade:	Antônio João	UF:	MS	
Banco:		Conta:				
Agência:		Tipo da Conta:				

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.135,24
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data:
		Número Contrato:		Data: 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 16/09/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 16/09/2026
Nº do Empenho: 1930/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4102	EXECUTAR AÇÕES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	302.278,61
Valor Dotação Atualizada:	331.755,76	Valor do empenho:	26.036,00
Total (A):	331.755,76	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	328.314,61
		Total (A - B):	3.441,15

Credor: 60.154.041 APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 60.154.041/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 8447-6917

Endereço: SANTO ANTONIO - 310

Cidade:

Deodápolis

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE DE DEODÁPOLIS-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 26.036,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I

Número Licitação: 20/2026

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Processo: 67/2026

Data:

Número Contrato: 8/2026

Data: 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/09/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 16/09/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 16/09/2026
Nº do Empenho: 345/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	43.620,30
Valor Dotação Atualizada:	76.000,00	Valor do empenho:	6.653,30
Total (A):	76.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.273,60
		Total (A - B):	25.726,40

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 Cidade: Angélica UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.653,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 35/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 157/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/09/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. **º CLOVIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM LICITAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO- SEGPLAN**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024. Sendo que as férias remanescentes serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 20/09/2026 a 04/10/2026 e o 2º período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/10/2026 a 14/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Mun. de Governo e Planejamento

Readaptação

PORTARIA Nº 237/2026 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede a READAPTAÇÃO DE CARGA HORARIA a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº **1152/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, com carga horaria de 30 horas semanais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo de Readaptação emitido em 07/07/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Exoneração

PORTARIA Nº 235/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal a **Sr. ª LUIZ MARCOS PEREIRA, Matrícula 2432/12.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL, Símbolo DAS - 1.2, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECET, desta Prefeitura.** A partir de 14 de setembro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Editais

Lei Aldir Blanc



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PNAB – CICLO 2 – DEODÁPOLIS/MS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB Ciclo 2, após a análise dos documentos apresentados pelos agentes culturais convocados, observadas as disposições do Edital e das Retificações nº 001/2026 a nº 005/2026, a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, o Decreto nº 11.453/2023 e o Decreto nº 11.740/2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O presente resultado possui caráter preliminar e identifica os agentes culturais habilitados e não habilitados após a análise da documentação protocolada.

1.2. A condição de HABILITADO(A) nesta publicação não substitui a homologação do resultado final, nem gera, por si só, direito à assinatura do Termo de Execução Cultural ou ao pagamento dos recursos.

1.3. As relações abaixo estão organizadas em ordem alfabética dos proponentes, dentro de cada categoria.

2. DOS AGENTES CULTURAIS HABILITADOS

2.1. Demais linguagens culturais – Capoeira

Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Situação
1	DANILO DIAS PEREIRA	LOLO	65.748.314/****-**	HABILITADO

2.2. Música

Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Situação
1	ADEILDO DE OLIVEIRA OURO	OURO MUSIC	65.536.175/****-**	HABILITADO
2	ADRIANO PAULO FERREIRA	ROGÉRIO & ADRIANO	719.030.***-**	HABILITADO
3	ALEXANDRE FIRMINO DE OLIVEIRA	XANDE PISADINHA	283.707.***-**	HABILITADO
4	DIEGO FERNANDES DOS SANTOS VANDERLEI	DIEGO SANTOS	039.617.***-**	HABILITADO
5	EDIVALDO MEDRADE DOS SANTOS	EDIVALDO SANTOS	235.468.***-**	HABILITADO
6	JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS	JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS	014.234.***-**	HABILITADO
7	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FILHO	ANDREIA E ZÉ RICARDO	047.225.***-**	HABILITADO
8	JOSÉ LOPES DA SILVA	DÉDINHA DA PISADINHA	403.858.***-**	HABILITADO
9	LUANA DA SILVA PEREIRA	LUANA KALIN	039.516.***-**	HABILITADO
10	LUCAS VINICIUS TORRES DE OLIVEIRA	MARCOS E VINICIUS	072.607.***-**	HABILITADO
11	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	MARCELO & RENAN	061.125.***-**	HABILITADO
12	MAURÍCIO BRUFATO TORRES	MAURÍCIO TORRES	062.650.***-**	HABILITADO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





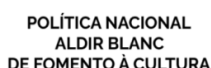
Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Situação
13	PEDRO HENRIQUE BERNABÉ	PEDRO HENRIQUE BERNABÉ	056.980.***-**-**	HABILITADO
14	SAMUEL LIVINO DE JESUS	SAMUEL LIVINO	003.193.***-**-**	HABILITADO
15	SIMONE LOPES DA SILVA	SIMONE LOPES	017.380.***-**-**	HABILITADO
16	VIVIANE VITORINO QUEVEDO	VIVIANE QUEVEDO	036.946.***-**-**	HABILITADO
17	WILLIAN ROCHA DOS SANTOS	WILLIAN ROCHA	077.144.***-**-**	HABILITADO

2.3. Demais linguagens culturais – Artesanato, gastronomia cultural, patrimônio cultural, teatro, pintura, feira empreendedora, artes visuais, audiovisual e outras manifestações culturais locais

Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Situação
1	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	DRI ARTESANATO	023.947.***-**-**	HABILITADA
2	ELOISA BARBOSA MATIAS	ELOISA TELAS	107.180.***-**-**	HABILITADA
3	FLÁVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	BELLA ESTÉTICA	31.851.404/****-**-**	HABILITADA
4	IVONE BASSO ATAIDE SILVA	NÃO POSSUI	639.761.***-**-**	HABILITADA
5	JONATHAS DOS SANTOS	JONATHAS DOS SANTOS	024.917.***-**-**	HABILITADO
6	KAIO FERNANDO DA SILVA SANTOS	KAIO FRANÇA	073.468.***-**-**	HABILITADO
7	KAROLAINE DE SOUZA GUSMÃO	KAROL	070.438.***-**-**	HABILITADA
8	LUIZ MARCOS PEREIRA	PEREIRA NETO	089.467.***-**-**	HABILITADO
9	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	695.360.***-**-**	HABILITADA
10	MARIELI DE SOUZA LIMA DE ASSIS	MARI BOLOS CASEIROS	037.859.***-**-**	HABILITADA
11	SIMONETE BISPO SANTOS	BRANCA	772.006.***-**-**	HABILITADA
12	VALDIRENE CARVALHO ROCHA	VALDIRENE CARVALHO	000.407.***-**-**	HABILITADA
13	WELCIA SEVERINO DA CRUZ	WELCIA ARTES	206.672.***-**-**	HABILITADA

2.4. Infraestrutura cultural, produção, palco, som, iluminação e apoio à organização de eventos

Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Situação
1	ADEMILÇO PEREIRA DE LIMA	ADEMILÇO PEREIRA DE LIMA	366.932.***-**-**	HABILITADO
2	FÁBIO APARECIDO SILVA	JF SOM	747.301.***-**-**	HABILITADO
3	RENATO MEDRADE DOS SANTOS	MEDRADE SOM	040.591.***-**-**	HABILITADO
4	ROBSON BELO DOS SANTOS	ROB-SOM	CPF 966.140.***-**-** / CNPJ 51.553.315/****-**-**	HABILITADO





3. DOS AGENTES CULTURAIS NÃO HABILITADOS

3.1. Os agentes culturais abaixo foram considerados não habilitados, em caráter preliminar, em razão da ausência de documentação obrigatória exigida para a habilitação:

Nº	Proponente	Nome artístico	CPF/CNPJ	Motivo	Situação
1	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	DELÍCIA DA ANA PEREIRA – DOCES E PANIFICAÇÃO ARTESANAL	528.567.***-**	Ausência de documentação obrigatória	NÃO HABILITADA
2	TALITA CELÇO MARINS	TALITA	230.048.***-**	Ausência de documentação obrigatória	NÃO HABILITADA

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão preliminar de inabilitação caberá recurso no período de 17 a 21 de setembro de 2026, correspondente a 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 10, § 10, da Lei nº 14.903/2024 e do cronograma atualizado pela Retificação nº 005/2026.

4.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados presencialmente no Departamento de Cultura, localizado no Ginásio de Esportes, Rua João Nicolau dos Santos, nº 11, Jardim São José, Deodápolis/MS, durante o expediente do órgão.

4.3. ATENÇÃO: o prazo para protocolar recurso encerra-se em 21 de setembro de 2026. Não serão recebidos recursos fora do período estabelecido.

4.4. O recurso deverá identificar o agente cultural, indicar de forma clara as razões do pedido e poderá ser acompanhado de esclarecimentos e documentos destinados a sanar a pendência apontada, sujeitos à análise da Administração, às regras do Edital e ao tratamento isonômico entre os participantes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

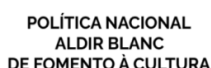
5.1. Os recursos serão analisados em 22 de setembro de 2026. O resultado final da habilitação e a homologação do resultado do Edital estão previstos para 23 de setembro de 2026, conforme a Retificação nº 005/2026.

5.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e de suas retificações.

Deodápolis/MS, 16 de setembro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo





RETIFICAÇÃO Nº 005/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PNAB – CICLO 2 – DEODÁPOLIS/MS
ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 005/2026 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB Ciclo 2, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Considerando que a publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação, prevista na Retificação nº 004/2026 para 15 de setembro de 2026, ocorrerá em 16 de setembro de 2026, torna-se necessária a atualização das etapas subsequentes, preservado o prazo de 3 (três) dias úteis para recurso contra a decisão de inabilitação, nos termos do art. 10, § 10, da Lei nº 14.903/2024.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. O item 5.2 do Edital de Resultado Final e Homologação da Etapa de Seleção e Convocação para Habilitação Documental, com a redação dada pela Retificação nº 004/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.2. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 16 de setembro de 2026, conforme o cronograma atualizado pela Retificação nº 005/2026.”

1.2. As etapas ainda pendentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 passam a observar o cronograma abaixo, que substitui as datas anteriormente publicadas para as mesmas fases:

Etapas	Data ou período
Publicação do resultado preliminar da habilitação	16/09/2026
Interposição de recursos da etapa de habilitação	17/09/2026 a 21/09/2026
Análise dos recursos da habilitação	22/09/2026
Publicação do resultado final da habilitação e homologação do resultado do Edital	23/09/2026
Convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	24/09/2026 a 29/09/2026
Previsão de pagamento dos recursos	A partir de 30/09/2026, conforme disponibilidade administrativa e financeira
Período de execução dos projetos	30/09/2026 a 31/12/2026
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	Até 30/01/2027

2. DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

2.1. Os recursos deverão ser entregues e protocolados presencialmente no período de 17 a 21 de setembro de 2026, no Departamento de Cultura, localizado no Ginásio de Esportes, Rua João Nicolau dos Santos, nº 11, Jardim São José, Deodápolis/MS, durante o expediente do órgão.

2.2. O prazo encerra-se em 21 de setembro de 2026. Não serão recebidos recursos fora do período estabelecido.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições, condições, categorias, valores, documentos e regras do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e de suas retificações que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

3.2. A presente Retificação nº 005/2026 integra o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB Ciclo 2 – Deodápolis/MS para todos os fins e deverá ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento original e das retificações anteriores.

3.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 16 de setembro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo